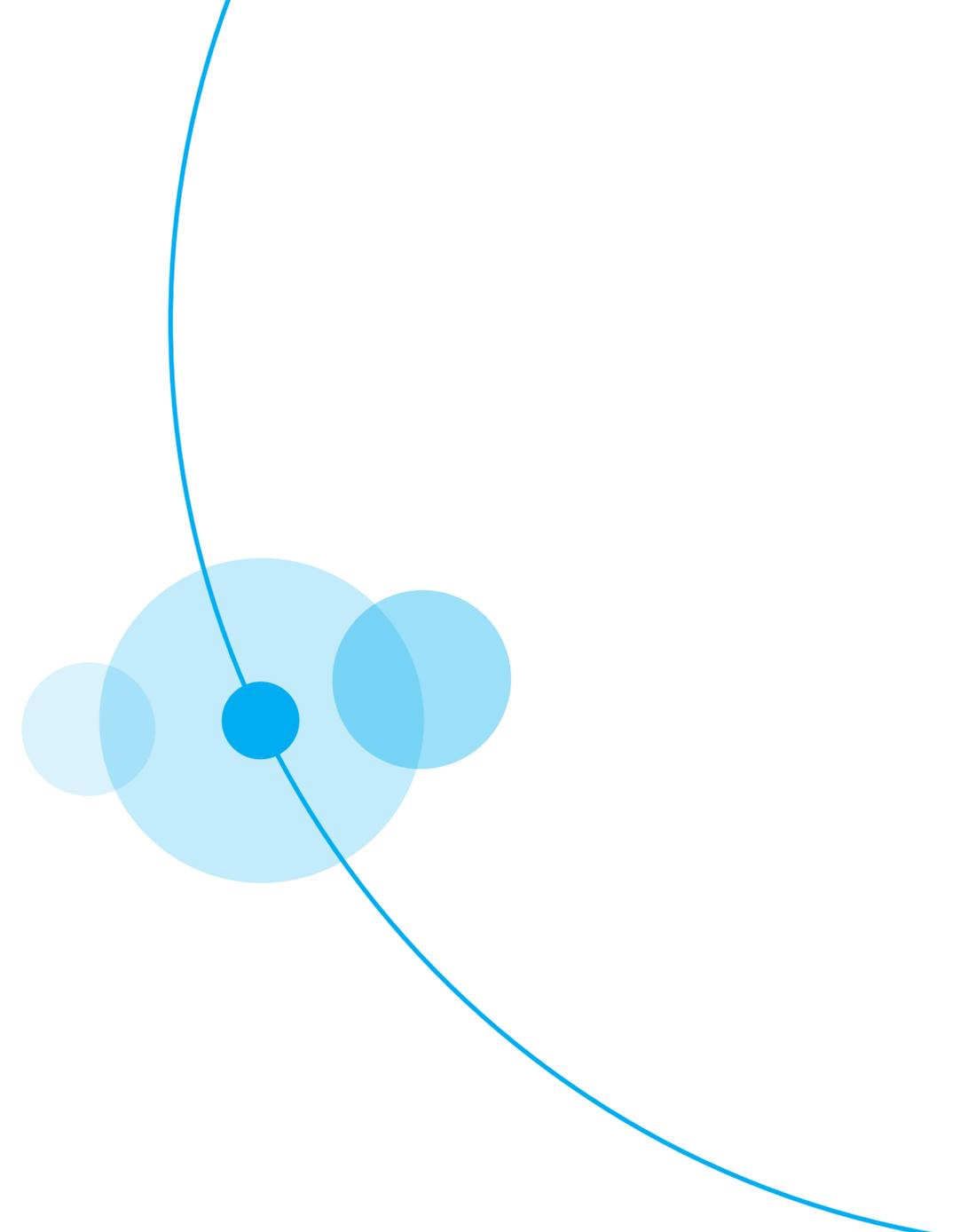


POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL DE
**COMPRAS DE PRODUTOS
COM ÓLEO DE PALMA**



ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	4
3. TERMOS E DEFINIÇÕES	4
4. DIRETRIZES GERAIS	7
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	7
4.2 COMPROMISSOS DO GPA	9
4.3 MONITORAMENTO E CONTROLE DA ADESÃO DOS FORNECEDORES	12
5. DIRETRIZES PARA FORNECEDORES	14
5.1 ADESÃO À POLÍTICA	15
5.2 TRANSPARÊNCIA SOBRE A PRESENÇA DE ÓLEO DE PALMA.....	17
5.3 RASTREABILIDADE ATÉ A ORIGEM	18
5.4 MONITORAMENTO DOS CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS DO ÓLEO DE PALMA	19
5.5 AUDITORIAS	20
6. OUVIDORIA	21
7. REFERÊNCIAS	22



OBSERVAÇÃO

O uso do masculino neste documento serve como simplificação e não deve ser visto como uma discriminação de gênero.

♀ = ♂



1. OBJETIVO

Por meio desse documento, o **GPA** formaliza a sua **Política de Óleo de Palma**, aplicável a fornecedores de Marcas Exclusivas, ou seja, este documento vai orientar as relações existentes entre o departamento de Marcas Exclusivas e seus fornecedores que utilizam óleo de palma e seus derivados nos produtos, além de apresentar os critérios gerais, de integridade, conformidade e de sustentabilidade requeridos desses fornecedores.

O objetivo desse documento é estabelecer diretrizes e orientar gestores, colaboradores e fornecedores para assegurarem a conformidade dos produtos de Marcas Exclusivas do **GPA** em relação à cadeia de óleo de palma, em termos legais, ambientais e sociais.

O respeito dessas diretrizes é obrigatório para todos os fornecedores de Marcas Exclusivas que utilizem óleo de palma e é condição para o abastecimento ao **GPA** e para a manutenção de relações de longo prazo com as unidades de negócio do Grupo.

Caso um fornecedor se recuse a aplicar essas diretrizes ou a implementar ações corretivas necessárias, o **GPA** pode encerrar a relação comercial com o fornecedor.

Esta política reforça o compromisso do **GPA** nas ações de combate ao desmatamento e às mudanças climáticas a partir de evoluções na sua cadeia de suprimentos.





2. ABRANGÊNCIA

A **Política de Óleo de Palma do GPA** se aplica a todos os **fornecedores de Marcas Exclusivas do GPA** que utilizem óleo de palma e/ou seus derivados na composição dos produtos de Marcas Exclusivas, tanto alimentar como não-alimentar, tanto produzidos no Brasil como produzidos fora do Brasil.



RSPO

Roundtable on Sustainable Palm Oil



3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Óleo de Palma:** Óleo produzido a partir dos frutos da palmeira conhecida como palma ou dendezeiro. Nesta Política, o termo “óleo de palma” se refere tanto ao óleo de palma bruto como a todos os seus derivados.
- **RSPO - Mesa Redonda de Óleo de Palma Sustentável (*Roundtable on Sustainable Palm Oil - RSPO*):** a RSPO é uma organização internacional sem fins lucrativos com o objetivo de promover o cultivo e o uso de produtos contendo óleo de palma sustentável por meio de normas globais acreditáveis.



3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Certificação de Cadeia de Custódia (*Supply Chain Certificate - SCC*):** é a categoria da certificação RSPO referente ao local que manipula, transforma ou tritura óleo de palma. Garante a integridade da cadeia de óleo de palma sustentável e que o óleo vendido como sustentável foi realmente produzido por plantações certificadas.
- **Óleo de palma certificado sustentável (*Certified Sustainable Palm Oil - CSPO*):** óleo de palma com certificado de produção sustentável, garante que o óleo foi produzido de acordo com requisitos legais, seguindo os princípios de respeito aos direitos humanos, das comunidades impactadas e dos trabalhadores envolvidos, bem como a proteção e a conservação do meio ambiente.
- **Marcas Exclusivas:** marcas próprias do GPA que englobam diversos tipos de produtos. São produzidas por fornecedores terceirizados e homologados.
- **Desmatamento/Conversão de vegetação nativa:** retirada total ou parcial de vegetação natural e/ou nativa (no caso da Conversão de vegetação nativa), resultado de: (i) conversão para agricultura ou outro uso não florestal da terra; (ii) conversão para uma floresta plantada; ou (iii) degradação severa e contínua.
- **Importador:** empresa fazendo parte da cadeia de abastecimento responsável pela importação de óleo de palma de origem estrangeira no Brasil.





3. TERMOS E DEFINIÇÕES



TRANSPARENCY
TRACEABILITY
CREDIBILITY

• Tipos de CSPO:

- » **Book & Claim (Certificados rastreados de CSPO – cadastre e reivindique):** Quando compradores podem comprar certificados para uma quantidade de óleo de palma que é produzida de forma sustentável para compensar o uso de óleo de palma convencional. Esse tipo de certificação é sem monitoramento e sem necessidade de auditar as plantas para SCC.
- » **Mass Balance (Balanço de Massa):** Quando há óleo misturado de plantações certificadas e não certificadas. A quantidade revelada no certificado é somente a do óleo proveniente da plantação certificada. Esse tipo de certificação possui um monitoramento administrativo.
- » **Segregated (Segregado):** Quando o óleo é proveniente de diversos fornecedores 100% certificados, porém as informações das plantações não são esclarecidas. Esse tipo de certificação possui um monitoramento físico.
- » **Identity Preserved (Identidade Preservada):** Quando o óleo é proveniente de um único fornecedor 100% certificado com origem da plantação e de todos os atores da cadeia informados. Esse tipo de certificação possui um monitoramento físico.



4. DIRETRIZES



4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O óleo de palma é o **óleo vegetal mais utilizado em todo o mundo** e está presente em diversos produtos – alimentícios e não-alimentícios, inclusive de produtos de **Marcas Exclusivas do GPA**. A produção mundial se concentra na Indonésia e Malásia, seguidos por Tailândia, Colômbia e Nigéria. O Brasil também é um produtor, ocupando a 9ª posição no ranking, mas ainda depende de importações para suprir a demanda (60% do abastecimento foi pela produção nacional e 40% de importações, em 2015). (MAPA, 2018)

Altamente produtivo, o plantio de óleo de palma pode produzir até 10 vezes mais óleo que outras culturas oleaginosas e, além disso, possui propriedades organolépticas interessantes para a indústria, como aumento da validade dos produtos e a grande possibilidade de aplicação, já que o processo de refinamento do óleo de palma o torna um óleo neutro. Assim, o óleo de palma começou a integrar a composição de vários tipos de produtos e hoje ele é encontrado em boa parte dos produtos do supermercado, como **biscoitos, aperitivos, sorvetes, chocolates, sopas, margarina, sabão, shampoo, entre outros.**



4. DIRETRIZES GERAIS

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Apesar da grande utilização do óleo, ainda há omissão dos riscos associados à produção de palma, como o desmatamento de florestas tropicais para dar espaço às áreas de cultivo. Isso gera grandes prejuízos ambientais, principalmente em termos de biodiversidade e emissões de gases de efeito de estufa, sendo as florestas tropicais do Sudeste asiático o bioma mais prejudicado, onde se concentra mais de 80% da produção mundial de óleo de palma. (MAPA, 2018)

Porém, as florestas e vegetação nativas fornecem serviços ecossistêmicos importantes para manter possível a vida no planeta. Além de fornecer o habitat para metade de todas as espécies vegetais e animais conhecidas e meios de subsistência a milhões de pessoas nas comunidades rurais e tradicionais, as florestas possuem um papel de distribuição de chuvas que alimentam os rios e de regulação climática.

A cultura da palma é adaptada a condições climáticas típicas de regiões tropicais úmidas e que se adapta a diversos tipos de solo, inclusive em áreas antropizadas, ou seja, áreas que já sofreram influência do homem, como o desmatamento. Nesse contexto, a Amazônia brasileira apresenta-se como a área mais importante para o cultivo de óleo de palma no Brasil, tendo o Estado do Pará uma situação privilegiada por bons resultados de produção e também pela ampla disponibilidade de áreas já desmatadas que seriam aptas ao cultivo da palma.

De 2004 a 2010, a quantidade de terras destinadas ao plantio do óleo de palma no Brasil dobrou, considerando exclusivamente terras degradadas, demonstrando que essa indústria está em expansão, e tem potencial para um crescimento futuro ainda maior. (Biodieselbr, 2018)





4. DIRETRIZES GERAIS



4.2 COMPROMISSOS DO GPA

O **GPA** busca ser um agente transformador da sociedade, adotando as melhores práticas em seus negócios. Em linha com seu propósito de tornar as cadeias de fornecimento mais responsáveis e eliminar o desmatamento das suas cadeias, o **GPA** iniciou em 2016 trabalhos de engajamento dos seus fornecedores de **Marcas Exclusivas** e, desde então, monitora a presença de óleo de palma nos produtos. Por meio deste documento, o **GPA** formaliza a sua **Política de Óleo de Palma**, aplicável a fornecedores de **Marcas Exclusivas**.

Considerando o cenário nacional e global acerca do óleo de palma e sua estreita ligação com riscos nos âmbitos social e ambiental, o **GPA** posiciona-se estrategicamente em relação a esse tema.



4. DIRETRIZES GERAIS

4.2 COMPROMISSOS DO GPA

Em linha com o propósito de tornar suas cadeias de fornecimento mais responsáveis e sustentáveis, colaboramos com a mitigação de riscos sociais e ambientais para construir uma relação de confiança com nossos clientes e partes interessadas. O **GPA** estabelece esta Política de compra de produtos com óleo de palma para todos os seus fornecedores de **Marcas Exclusivas**, visando a implementação dos seguintes compromissos:

1. Garantir a transparência da cadeia de fornecimento do óleo de palma usado nos produtos de **Marcas Exclusivas** desde a refinaria (e quando possível desde a plantação);
2. Ajudar na capacitação e no desenvolvimento dos fornecedores de **Marcas Exclusivas**, por meio de treinamentos e *workshops* de engajamento e contextualização, para atender à Política;
3. Monitorar o desempenho dos fornecedores de **Marcas Exclusivas** quanto ao cumprimento desta Política, por meio da elaboração de indicadores de performance sobre a presença de óleo de palma nos produtos e a aderência desse óleo à Política do **GPA**;





4. DIRETRIZES GERAIS



4.2 COMPROMISSOS DO GPA

4. Exigir que os nossos fornecedores comprem óleo de palma cuja produção seja livre de desmatamento ou de conversão de vegetação nativa, e que respeite as comunidades locais e os direitos dos trabalhadores, conforme explicado no *parágrafo 5.4*;
5. Encorajar práticas de produção responsáveis sob o ponto de vista socioambiental com produtores de palma brasileiros, em conjunto com os fornecedores do GPA;
6. Dar transparência sobre a implementação e o progresso desta Política para as partes interessadas, por meio dos indicadores de performance que apresentam a quantidade de óleo presente nos produtos e suas respectivas informações, como quantidade de óleo usado, origem revelada e certificação CSPO;
7. Colaborar com atores críticos da cadeia de óleo de palma para melhorar as práticas de cada um. Por meio da sua controladora, o GPA acompanha as conversas com as organizações POTC (*Palm Oil Transparency Coalition - Coalização para a Transparência do Óleo de Palma*).



4. DIRETRIZES GERAIS

4.3 MONITORAMENTO E CONTROLE DA ADESÃO DOS FORNECEDORES

A Companhia acompanha seus fornecedores para verificar se eles estão aderentes à Política por meio de controles, monitoramentos dos dados e auditorias.

Para cada fornecedor, o **GPA** mantém documentações atualizadas referente à adesão à Política, o contrato comercial que contém a **Carta de Ética dos fornecedores** e as evidências, como documentação e certificados das compras de óleo de palma.

O **GPA** estruturou as responsabilidades do fornecedor em quatro pilares detalhados no **capítulo 5**. Desenvolvemos **Key Performance Indicators** (KPIs) para o monitoramento periódico do cumprimento à Política, entre eles:

- Quantidade de fornecedores elegíveis à Política;
- Quantidade de produtos que contém óleo de palma;
- Volume total de óleo de palma nos produtos de Marcas Exclusivas;
- % do óleo de palma certificado nos produtos de ME;
- % fornecedores que enviam informações sobre a origem do óleo de palma.





4. DIRETRIZES GERAIS

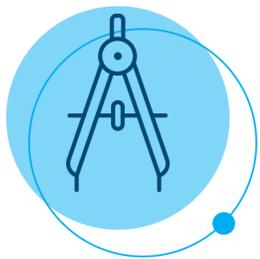


4.3 MONITORAMENTO E CONTROLE DA ADESÃO DOS FORNECEDORES

O **GPA** busca acompanhar tanto a aderência dos seus fornecedores à sua Política como a implementação dela nas suas atividades e respeito dos seus compromissos.

Quando as tecnologias evoluem ou novas informações são disponibilizadas, o **GPA** ajusta seu programa de acompanhamento, assim como seus controles, em um processo de melhoria contínua.

As metas relacionadas a esta Política podem ser encontradas neste **[LINK](#)**.



5. DIRETRIZES PARA OS FORNECEDORES

O compromisso com o óleo de palma responsável aproxima o **GPA** de seus fornecedores. É reconhecido que esse é um processo de aprendizado contínuo, por isso busca-se estabelecer relações de longo prazo, comerciais e de compartilhamentos de valores.

Para garantir esse comprometimento dos fornecedores de **Marcas Exclusivas**, foram listados quatro pilares para a implementação da Política:

1. Adesão à Política;
2. Transparência sobre a presença de óleo de palma;
3. Rastreabilidade até a origem;
4. Monitoramento dos critérios socioambientais do óleo de palma.





5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

5.1 ADESÃO À POLÍTICA

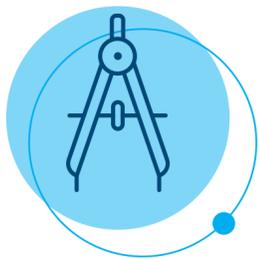
Todos os **fornecedores de Marcas Exclusivas** devem aderir à Política, por meio da assinatura do contrato.

Além disso, todos os fornecedores de revenda devem cumprir as leis e os regulamentos, conhecer os valores e respeitar os princípios éticos estabelecidos no **Código de Ética** e na **Política de Diversidade e Direitos Humanos**.

De acordo com a **Carta de Ética para Fornecedores**, eles devem seguir os padrões estabelecidos, em qualquer circunstância, dentro da cadeia de suprimentos do Grupo, suas subsidiárias e seus subcontratados, a fim de assegurar respeito, dignidade, saúde e segurança do trabalho e respeitar a legislação e a gestão de temas ambientais, além de eliminar corrupção ativa ou passiva de agentes públicos, extorsão ou fraudes.

Todos os fornecedores do **GPA** passam por um criterioso processo de análise, que inclui a consulta às listas de trabalho escravo e dos embargos do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**. As listas são atualizadas conforme disponibilizadas pelos órgãos competentes. Caso seja encontrado em uma dessas relações, o fornecedor está sujeito à suspensão e ao bloqueio de pagamentos.





5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

5.1 ADESÃO À POLÍTICA

Para verificar o respeito aos princípios sociais da *Carta de Ética para Fornecedores*, para todo fornecedor de **Marcas Exclusivas**, é obrigatório a adesão ao processo de Ética Social, devendo assim passar por uma auditoria sob a metodologia ICS, de forma que é possível avaliar o fornecedor e a fábrica.

O **GPA** acredita que, para trilhar uma jornada de adequação e transformação na cadeia de valor de qualquer matéria prima, é importante que todos os elos estejam comprometidos. Por isso, ele encoraja os fornecedores a adotarem políticas internas em relação a cadeia com vulnerabilidade socioambiental a qual o óleo de palma se encontra.





5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS



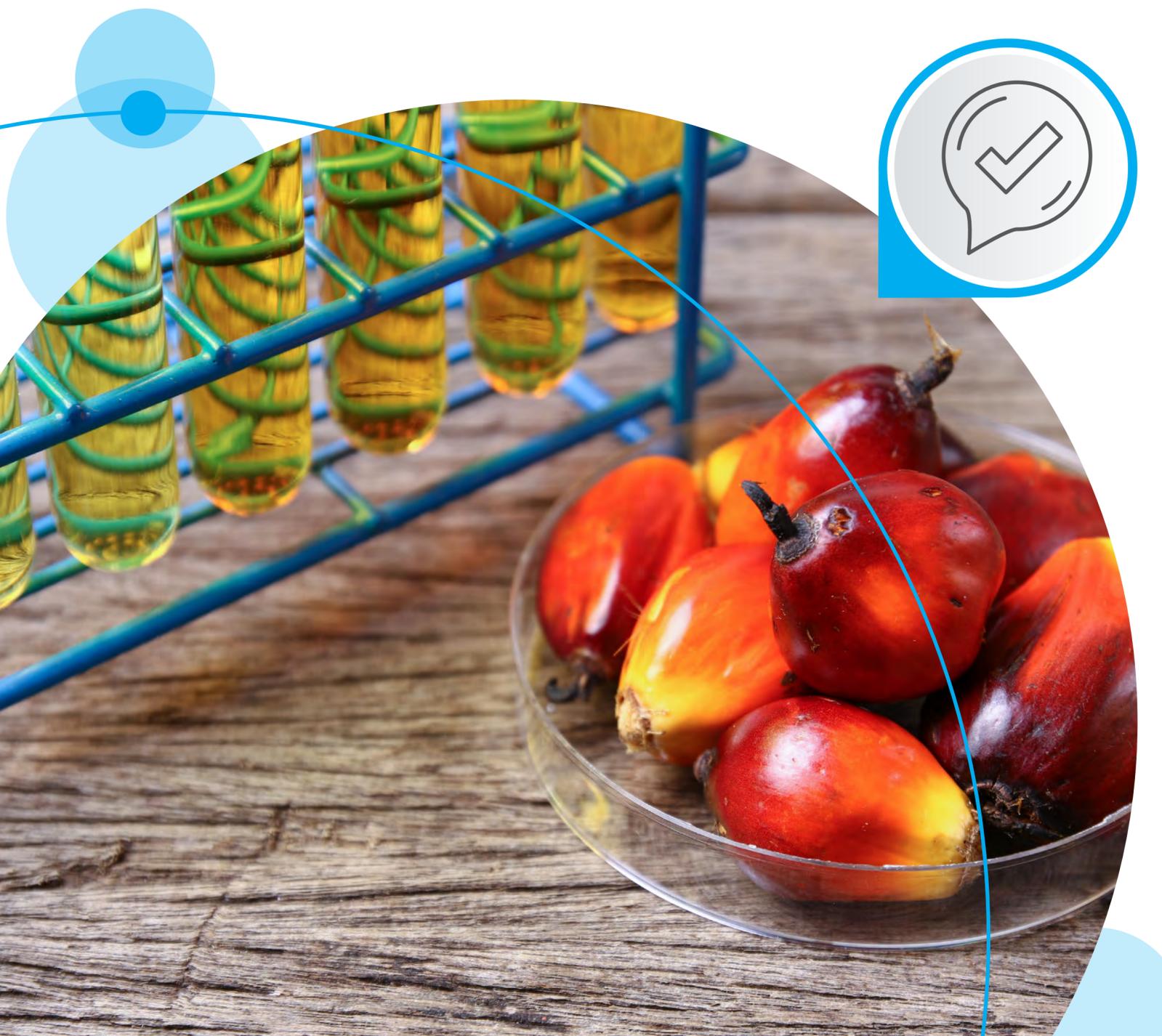
5.2 TRANSPARÊNCIA SOBRE A PRESENÇA DE ÓLEO DE PALMA

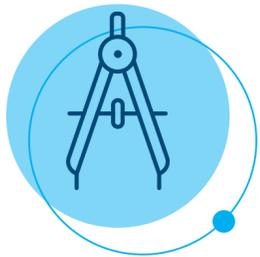
O pilar da Transparência trata do nível de conhecimento do fornecedor sobre a presença de óleo de palma nos produtos de **Marcas Exclusivas**.

No momento de cadastro de novo(s) produto(s), o fornecedor deve disponibilizar especificações sobre a presença de óleo de palma no produto e a ficha de ingredientes.

O fornecedor deve reportar quando for exigido informações sobre compras de óleo de palma e/ou derivados utilizados nos produtos de **Marcas Exclusivas**, como informações sobre a(s) planta(s), volume de compra, origem do óleo e certificações do óleo de palma.

O fornecedor deve se atentar a diversidade dos ingredientes derivados da palma e sempre atualizar o **GPA** sobre mudança dos ingredientes do produto.





5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

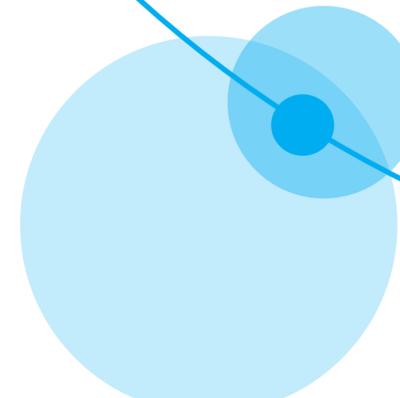
5.3 RASTREABILIDADE ATÉ A ORIGEM

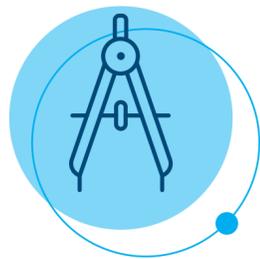
O pilar da Rastreabilidade trata do conhecimento do fornecedor sobre a origem do óleo de palma utilizado nas receitas de produtos de **Marcas Exclusivas**. A origem é um ponto determinante da Política do **GPA**, pois, dependendo da origem, será exigida a certificação de sustentabilidade do óleo de palma conforme explicado no pilar **5.4 Monitoramento dos critérios socioambientais do óleo de palma**.

O fornecedor deve procurar as informações sobre a origem do óleo de palma e informar ao **GPA** se o óleo de palma utilizado nos produtos de **Marcas Exclusivas** tem origem nacional ou estrangeira. Se o óleo de palma for importado, rastrear até o importador e identificar o(s) país(es) de origem. Se for nacional, rastrear até a(s) refinaria(s). Rastrear até a plantaç o   considerado uma boa pr tica.

O fornecedor deve garantir que o processo produtivo permite a total rastreabilidade entre as mat rias-primas e os produtos de **Marcas Exclusivas** produzidos, mantendo os registros que possibilitam o monitoramento das quantidades de  leo de palma utilizado e as informa es relacionadas.

Recomenda-se ao fornecedor buscar a certifica o de cadeia de cust dia da **RSPO** (SCC), sendo “balan o de massa” o n vel m nimo, com o objetivo de garantir a integridade da cadeia de abastecimento de  leo de palma certificado.





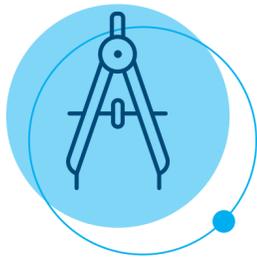
5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS



5.4 MONITORAMENTO DOS CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS DO ÓLEO DE PALMA

O pilar do Monitoramento trata dos critérios socioambientais vinculados à produção do óleo de palma utilizado nos produtos de **Marcas Exclusivas**. Considerando o contexto da produção de óleo de palma explicado no **parágrafo 4.1**, o pilar se desdobra em duas possibilidades dependendo da origem do óleo de palma:

- A. O fornecedor é recomendado a comprar, quando for possível, óleo de palma ou derivados de origem nacional, tendo em vista a proximidade geográfica e o risco socioambiental menor associado à compra do óleo de palma nacional comparado com o risco na produção estrangeira.
A **certificação CSPO** do óleo de palma de origem nacional é recomendada para garantir as práticas responsáveis desde o cultivo.
- B. Se comprar óleo de palma de origem estrangeira, o fornecedor de **Marcas Exclusivas** deve procurar que todo o volume de óleo de palma utilizado nos produtos de **Marcas Exclusivas** seja certificado pela **RSPO** com o nível **Balanço de Massa, Segregado** ou **Identidade Preservada** (certificação CSPO). Esse critério tem como objetivo garantir as práticas responsáveis desde o cultivo.



5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS



5.5 AUDITORIAS

Para garantir a transparência e a rastreabilidade de toda a cadeia, o **GPA** se reserva ao direito de realizar auditorias na cadeia dos fornecedores, caso acredite haver uma falha de monitoramento ou informação, ou para verificar as informações fornecidas por eles. Caso o fornecedor não se encontrar aderente à Política, será apresentado um plano de ação corretiva. Se não cumprir com o plano de ação corretiva, o **GPA** pode terminar a relação comercial.



6. OUVIDORIA

O **GPA** disponibiliza aos seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, instituições sociais, parceiros e defensores do meio ambiente e dos direitos humanos o **Canal da Ouvidoria**.

Ele é a ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações e denúncias de violações ao não cumprimento da **Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma** e busca resolver problemas eficientemente e rapidamente.

Infrações a esta Política, ao **Código de Ética** da Companhia ou a qualquer item da **Carta de Ética para Fornecedores** podem ser denunciadas por meio do canal: **ouvidoria@gpabr.com.br**. Ela será apurada de maneira sigilosa, possibilitando inclusive o anonimato.



OUVIDORIA

- GPA
- GPA Malls
- Green Yellow
- Compre Bem
- James

08000 55 5711

Horário de atendimento:
Segunda a sábado, das 8h às 20h

ouvidoria@gpabr.com

ouvidoria@gpamalls.com

ouvidoria@greenyellow.com.br

ouvidoria@comprebem.com.br

ouvidoria@jamesdelivery.com.br



7. REFERÊNCIAS



CÓDIGO DE ÉTICA



CARTA DE ÉTICA PARA FORNECEDORES



POLÍTICA DE DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS



POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL



DIAGNÓSTICO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA PALMA DE ÓLEO*



O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA NO BRASIL E SEU IMPACTO NO CAMPO**



A PALMA E A SUSTENTABILIDADE***

* desenvolvido pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, Brasília, 2018.

** Biodieselbr, 2018

*** Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA).

